



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-feira - 07 de Fevereiro de 2011 - Nº 3820

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.580

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Considerar suspensas as férias concedidas a *Sr.ª MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA*, através do Decreto nº 21.402, de 17/11/2010, devendo a mesma retornar ao exercício do cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, a partir desta data.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.627

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 1771/2011, de 21/01/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 C**, a servidora **LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 21.628

DELEGA PODERES AO COORDENADOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar, nos termos do Parágrafo único, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a **CLÁUDIA SERAFIM CARVALHO**, ocupando o cargo em comissão, com vínculo, de Coordenadora Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito, as atribuições de assinatura nas solicitações, nos cheques e nas prestações de contas do Pronto Pagamento da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.236/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2011.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 056/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, por motivo de casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Moisebson Barros Zeferino	Auxiliar de Serviços da Educação IV	SEME	18/12/10	833/2011
Walquiria de Souza Sueth	Professor PEB A V	SEME	18/12/10	832/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****PORTARIA Nº 066/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos****RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 066, DE 26/01/2011**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Alberto Antônio Borges Nascimento	Vigia I	SEMUS	03 dias	17/01/11	1.739/2011
Alcione Surrage de Souza	Odontólogo VI	SEMUS	02 dias	06/01/11	738/2011

Ancelmo Verediano Roque	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II	SEMUS	05 dias	10/01/11	1.229/2011
Andressa Carolo Raimundo Pinto	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	05 dias	03/01/11	557/2011
Edson Prudente Marinho	Bombeiro Hidráulico III	SEMO	15 dias	18/12/10	39.963/2010
Gessiedna Pereira de Souza Silva	Professor PEB B V	SEME	15 dias	06/12/10	38.575/2010
Geter da Silva	Vigia I	SEME	15 dias	06/01/11	821/2011
Jean Misse	Agente de Trânsito VI	SEMSET	01 dia	01/01/11	456/2011
Lessandra Vanini Macatrozo	Professor PEB B V	SEME	06 dias	22/11/10	36.684/2010
Luciana Matias da Silva	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	02 dias	12/01/11	1.218/2011
Márcia Campos da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	02 dias	17/01/11	1.596/2011
Maria Elvira Tavares Costa	Administrador VII	SEMASI	10 dias	18/01/11	1.363/2011
Mário Antônio Ferreira	Guarda Municipal VI	SEMSET	01 dia	19/01/11	2.127/2011
Marly Scantamburlo Mathielo	Professor PEB D V	SEME	15 dias	14/01/11	1.274/2011
Mercedes Maria Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	03 dias	17/01/11	1.740/2011
Mila Mignoni Mazolli	Fisioterapeuta VI	SEMUS	03 dias	10/01/11	1.342/2011
Mônica Pereira Jacintho	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	01 dia	07/01/11	805/2011
Nelciane Alves	Técnico em Contabilidade VI	SEMFA	15 dias	18/01/11	1.901/2011
Noelma Laurindo Rodrigues da Costa	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	04 dias	18/01/11	1.998/2011
Olga Paula Alves	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMDES	10 dias	19/01/11	2.090/2011
Reinaldo de Azevedo Barbosa	Gari I	SEMSUR	10 dias	04/01/11	2.007/2011
Sandra Farias Graziotti Louzada	Técnico em Edificação VI	SEMPLO	07 dias	18/01/11	1.974/2011
Sergio Barbosa Junior	Guarda Municipal VI	SEMSET	03 dias	29/12/10	596/2011
Sofia Mara Alcantara Valory	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde II	SEMUS	01 dia	06/01/11	807/2011
Udson Antônio dos Passos	Motorista IV	SEMASI	10 dias	03/01/11	336/2011
Vanea Maria Nogarol Belinato Ungarato	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II	SEMUS	10 dias	03/01/11	552/2011
Wiliam Souza Vilela	Agente de Serviços Públicos Municipais IV	SEMASI	01 dia	07/01/11	903/2011

**PORTARIA Nº 068/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1.593/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal NELI DE BACKER DOMINGOS, Ajudante Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento

de saúde, a partir de 10 de janeiro de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de janeiro de 2011.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**OBJETO:** Aquisição de passes de trabalho para serviços externos administrativos da Unidade Central da SEME, durante o exercício de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-200/2011.

**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**OBJETO:** Aquisição de passes de trabalho para atender as EMEBs da Rede Municipal, durante o exercício de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-201/2011.

**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o exercício de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-202/2011.

**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o exercício de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-203/2011.

**FORNECEDOR:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI

**OBJETO:** Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o exercício de 2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-205/2011.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 017/2011**

**PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Edna de Jesus Oliveira	Gari I A 01 H	SEMSUR	81 dias	01/01/2011	5951/2010
Michele Stella Saint'Clair Gomes Francisquelli	Professor PEB C IV V B 10 A	SEME	62 dias	29/01/2011	29926/2009 3834/2010 9179/2010
Priscila Fernandes de Sousa	Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 A	SEMUS	59 dias	01/02/2011	15997/2010
Renata Roque Silva Carvalho	Ajudante Geral I A 01 B	SEMDES	44 dias	16/01/2011	38674/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 018/2011**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ANTÔNIO JORGE ABIB NETO**, Médico Socorrista VI B 12 K, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 02 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.418, de 20.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 022/2011****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração/início		
Cristina Carla Almeida Ignez da Cruz	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	59 dias	01/01/2011	21004/2009 22118/2009
Dulcinéa de Paula Beiriz de Souza	Professor PEB B II IV B 08 C	SEME	90 dias	01/02/2011	31324/2010 32116/2010 33321/2010
Eliana Brison Hemerly	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	60 dias	01/02/2011	18439/2010
Maria das Graças Pereira	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	59 dias	01/02/2011	25856/2010 26403/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 023/2011****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ROBSON COSTALONGA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 B, lotado na Secretaria Municipal de Interior, no período de 106 (cento e seis) dias, a contar de 15 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.490, de 21.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 024/2011****RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 016, DE 19 DE JANEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 016, de 19 de janeiro de 2011, em especial ao servidor municipal **CELY MOREIRA DIAS**, onde se lê: "46 dias" e "14/01/2011", leia-se: "31 dias" e "29/01/2011", respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**PORTARIA Nº. 025/2011****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente Executiva do **IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **LISANGELA MENDES DA SILVA SANTANA**, Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 40 (quarenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.873, de 27.12.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de janeiro de 2011.

**FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente Executiva em exercício

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

CIRLEI FABES DE JESUS PEREIRA, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única- LU Nº 007/2010, com validade até 30 de novembro de 2014, para atividade 15.04 - de confecções de roupas, artefatos de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estamparias e/ou silk-screen, situada na Rua Francisco Dillen nº 17 - São Luiz Gonzaga - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 3254